



Notícias

Ciclo de Debates do TCE 2017: Confira o calendário de atividades

[Clique para acessar o calendário](#)

10/03/17 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) divulgou o calendário oficial de atividades da vigésima primeira edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais. Os encontros têm como objetivo central o esclarecimento de dúvidas concernentes à gestão administrativa e fiscalização dos órgãos jurisdicionados.

Em 2017, o evento, promovido anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) –, terá 11 (onze) edições durante o exercício. As atividades terão como propósito principal orientar os gestores públicos sobre temas relevantes afetos às áreas de planejamento, transparência e controle interno nos entes jurisdicionados.

As edições - que contarão com a presença do Presidente do TCE, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, diretores e equipe técnica –, percorrerão todo o Estado de São Paulo entre os meses de março a outubro e serão realizados na região metropolitana e em 10 (dez) municípios que sediam Unidades Regionais no interior do Estado.

Segundo cronograma divulgado pelo Tribunal de Contas paulista, veiculado na edição de sexta-feira (24/2), no Caderno Legislativo do Diário Oficial, os encontros terão início no próximo dia 23 de março, em Santos, região da Baixada Santista e seguirão até o dia 5 de outubro de 2017, com encerramento em Presidente Prudente. A participação é gratuita e independe de prévia inscrição.

Voltado a um público de Prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, gestores e lideranças políticas, os encontros são organizados pela Secretaria-Diretoria Geral (SDG) e Departamentos de Supervisão da Fiscalização (DSF's), com apoio logístico da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP).

[Clique para acessar o calendário](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-ciclo-debates-tce-2017-confira-calendario-atividades>

Presidente define metas e ações para gestão do TCESP em 2017

10/02/2017 – SÃO PAULO – Eleito para conduzir os trabalhos à frente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo anunciou, durante seu discurso de posse na Presidência, as metas e ações a serem desenvolvidas em sua administração durante o ano de 2017.

Dentre os pilares de sua gestão, Sidney Estanislau Beraldo entende ser fundamental investir na atividade preventiva de fiscalização, na apuração concomitante das contas e contratos, e potencializar a sistemática de auditorias operacionais junto aos jurisdicionados.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 24 – março de 2017

. Aprimorar serviços

Sobre o aprimoramento dos serviços prestados pelo TCE, o Presidente pretende dar continuidade a novas iniciativas e posturas adotadas pelo órgão. Além do exame de conformidade estabelecido pela Constituição aos Tribunais de Contas, Beraldo pretende intensificar a apuração da qualidade dos gastos e os resultados alcançados com o emprego dos recursos públicos.

Potencializar as ações fiscalizatórias é uma das ações previstas na plataforma de gestão que pretende desenvolver com o apoio dos demais membros do colegiado e setores da Casa.

Como Presidente, pretende investir na execução de ações de auditoria e fiscalização, com o desenvolvimento de mecanismos que possam acompanhar simultaneamente os atos das administrações.

. Fiscalização concomitante

Em sua gestão, o Conselheiro-Presidente sinalizou que empreenderá um grande esforço para que a fiscalização tenha um caráter permanente - de modo a oferecer aos ordenadores de despesa tempo hábil para corrigir eventuais desacertos e evitando punições administrativas.

O acompanhamento concomitante das contas municipais – de forma quadrimestral – será um dos pilares da gestão e, segundo o Presidente, contará com seu empenho pessoal para que o processo seja aperfeiçoado e ampliado. Beraldo pretende aumentar substancialmente o a quantidade de Prefeituras que passarão a receber acompanhamento concomitante durante o exercício.

. Execução contratual

Em 2017, Beraldo pretende ampliar o acompanhamento da execução dos contratos ajustados pelo poder público – se possível assim que formalizados. “Tais procedimentos devem assegurar oportunidade de correção de rumos, bem diferente da antiga sistemática, que foi útil, mas está superada pela obrigação de oferecer à sociedade mecanismos que garantam a adequada execução do orçamento público e o respeito ao ordenamento legal aplicável”, completou.

O Presidente do TCE Beraldo disse que não medirá esforços para investir no aprimoramento das atividades do sistema de Auditoria Eletrônica de São Paulo (Audesp). Além do acompanhamento de exame prévio de editais, atos de pessoal e contratos e licitações, espera concluir o sistema de controle de folha de pagamento dos órgãos jurisdicionados que permitirá analisar, entre outras, a acumulação irregular de cargos e funções públicas.

.Fiscalização Ordenada

Sobre ações de fiscalização, Sidney Beraldo sinalizou que pretende intensificar as fiscalizações ordenadas realizadas pelas equipes de fiscais do TCE no interior, região metropolitana e nos órgãos instalados na capital. Ele ainda disse que dará prioridade à utilização da tecnologia da informação, bem como do uso das ferramentas de comunicação a fim de difundir e dar publicidade ao trabalho e imagem da Corte de Contas.

.Terceiro Setor

Em relação ao Terceiro Setor, o Presidente destacou que dedicará uma atenção especial aos ‘recursos transferidos, com análise por meio de seletividade e de acompanhamento’. Além de fiscalizar os entes que trabalham com recursos públicos, o TCE irá dar publicidade às novas orientações para o setor que se encontram dispostas no Manual de Orientação do Terceiro Setor, publicação editada pelo Tribunal de Contas.

.Efetividade

Idealizador do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) – indicador concebido pelo TCE e que foi adotado pelas Cortes de Contas de todo o Brasil -, Sidney Beraldo disse que pretende ampliar a ação para a esfera estadual. Ele



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 24 – março de 2017

pretende propor a idealização do Índice de Efetividade da Gestão Estadual, que aferirá os gastos e a qualidade dos investimentos promovidos pelos órgãos e entidades do Estado.

. Capacitação

O Presidente ressaltou que investirá no aperfeiçoamento e capacitação do quadro pessoal da Corte de Contas e na orientação dos jurisdicionados, na capital e no interior paulista com a realização de eventos - cursos, seminários, workshops – a serem desenvolvidos por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) em conjunto com os setores e departamentos do órgão.

. Governança

O Presidente realçou que dará continuidade ao espólio entregue pelas gestões anteriores do TCE - com o uso das regras que permeiam a boa governança, visando aprimorar o controle do uso dos recursos públicos e proporcionar sua boa aplicação em setores essenciais e estratégicos. “Teremos austeridade e controle com as nossas próprias despesas”, ressaltou. “Isso é o que nos dá autoridade moral junto aos nossos jurisdicionados para sempre apontar desacertos e aplicar eventuais punições”, finalizou.

[Clique para ler a íntegra do pronunciamento](#)

[Clique para assistir a íntegra da sessão](#)

[Clique para acessar a galeria de fotos](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-presidente-define-metas-e-acoes-para-gestao-tcesp-2017>

TCESP divulga lista de municípios que receberão fiscalização concomitante

16/03/2017 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) divulgou, na edição de quinta-feira (15/3), no Caderno Legislativo do Diário Oficial do Estado, uma relação com 324 (trezentos e vinte e quatro) municípios que passarão a ter suas contas municipais fiscalizadas com visitas quadrimestrais por parte das equipes de fiscalização ([clique para acessar a relação](#)).

A nova sistemática, de acordo com o Tribunal de Contas, prevê que as equipes de fiscalização analisem ‘in loco’, ao menos 3 (três) vezes ao ano, os atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial do ano corrente. Antes, os agentes da fiscalização do Tribunal iam até os municípios apenas no ano seguinte, quando o exercício já estava encerrado.

Pela nova metodologia, cujo objetivo é contribuir para a fiscalização com foco na efetividade da aplicação do dinheiro público, as informações serão captadas a partir da Divisão de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos de São Paulo (AUDESP), que apontará, após análises de dados cruzados em matriz de risco, os municípios, setores ou contratações que apresentam maior risco.

A concomitância na fiscalização, de acordo com os Departamentos de Supervisão de Fiscalização, tem como principal benefício a oportunidade de correção de rumos na administração ao longo do exercício. A medida tem como efeito direto a melhoria das políticas públicas executadas nos municípios paulistas.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 24 – março de 2017

. Fiscalização concomitante

A 'fiscalização concomitante' faz parte das metas de gestão do Presidente Sidney Estanislau Beraldo, está alinhada com as diretrizes estratégicas da Corte e tem como meta incluir, até o ano de 2020, todos os 644 municípios jurisdicionados no novo modelo de fiscalização.

Implantado pelo TCE no ano de 2014, a exemplo da sistemática que é realizada junto aos atos do Governo do Estado, a Corte passou a fiscalizar 56 (cinquenta e seis) municípios. No ano seguinte, em 2015, o Tribunal ampliou as ações para 133 (cento e trinta e três) Prefeituras paulistas. No exercício de 2016 foram 204 (duzentos e quatro) municípios e em 2017 a sistemática alcançará mais da metade das administrações paulistas.

[Clique para acessar a relação de municípios](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-divulga-lista-municipios-receberao-fiscalizacao-concomitante>

TCE alerta sobre novas regras para repassar recursos ao Terceiro Setor

22/03/2017 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Secretaria-Diretoria Geral (SDG), emitiu uma notificação a todos os jurisdicionados municipais no qual alerta os gestores públicos sobre as novas regras para concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às entidades do Terceiro Setor.

De acordo com a Secretaria-Diretoria Geral a medida foi tomada pelo TCE em face das alterações promovidas por meio da Lei Federal nº 13.019/2014 – vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017. O Comunicado SDG 10/2017 foi veiculado na terça-feira (20/3), no Caderno Legislativo do Diário Oficial e pode ser consultado na íntegra pelo link <http://migre.me/whFUo>.

Segundo o novo regramento, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão ser formalizados por meio de 'termo de colaboração' ou 'termo de fomento', com inexistência do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31 e 32 da referida lei.

No caso de Organizações Sociais de Saúde (OSS) os repasses devem ser efetuados com a formalização de 'contratos de gestão'. Para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), os ajustes devem ser feitos por meio de 'termo de parceria' a ser formalizado entre as partes.

O comunicado destaca que nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá cumprir as demais exigências previstas na lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho, atividades de monitoramento e avaliação, acompanhamento da execução e prestações de contas.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tce-alerta-sobre-novas-regras-para-repassar-recursos-ao-terceiro-setor>



TCESP empossa Procurador-Geral do MPC para biênio 2017-2018

29/03/17 - SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) empossou na quarta-feira (29/3), às 9h30, Rafael Neubern Demarchi Costa como Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto à Corte de Contas, que responderá pela função no biênio 2017-2018.

A leitura do ato de posse foi feita pelo Secretário-Diretor Geral do TCE, Sérgio Ciquera Rossi e a posse foi dada pelo Presidente Sidney Estanislau Beraldo durante solenidade ocorrida no auditório nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello'. Rafael Neubern, que respondeu pelo comando do órgão nos últimos 2 (dois) anos, foi reconduzido ao cargo com apoio unânime dos integrantes do 'Parquet' de Contas e do colegiado da Corte.

A cerimônia contou com a presença do Vice-Presidente, Renato Martins Costa; do Conselheiro-Corregedor, Antonio Roque Citadini; dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho e dos Auditores-Substitutos de Conselheiros Josué Romero e Alexandre Manir Sarquis Figueiredo. Participaram do ato Diretores de departamentos, Corpo de Auditores, Ministério Público de Contas e Fazenda do Estado e servidores da Casa.

Ao usar da palavra, Rafael Neubern falou sobre o papel do MPC junto à Corte paulista, externou seu sentimento de gratidão pela credibilidade depositada pelo colegiado, Procuradores e todo o corpo técnico e servidores da Casa ao longo de seu mandato. Ele agradeceu a confiança depositada em seu nome, por parte do TCE e do Governador Geraldo Alckmin, que o nomeou para o desempenho da função.

Em sua saudação, o Presidente Sidney Estanislau Beraldo destacou o mérito e desempenho do Procurador frente às atividades do MPC, enalteceu sua gestão e desejou sucesso e uma profícua gestão nos próximos anos. As palavras do Presidente foram referendadas pelo Procurador da Fazenda Estadual, Luiz Menezes Neto.

Currículo

Rafael Neubern Demarchi Costa é graduado em Direito (2005) e em Ciências Sociais (2007) pela Universidade de São Paulo (USP). cursou especialização em Pós-Graduação Lato Sensu pela Faculdade de Direito 'Professor Damásio de Jesus' (2007). Em 2012 tornou-se Procurador do Ministério Público de Contas do TCE paulista, onde ingressou por concurso público. Em 2015 foi nomeado para exercer o cargo de Procurador-Geral no biênio.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-empossa-procurador-geral-mpc-para-bienio-2017-2018>

Conselheiros da Primeira Câmara julgam 15 contratos irregulares

30/03/2017 – SÃO PAULO – A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunida na terça-feira (28/3), às 14h30, apreciou 72 (setenta e dois) processos da Ordem do Dia, tendo julgado 15 (quinze) contratos irregulares e negado provimento para 7 (sete) recursos.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 24 – março de 2017

As prestações de contas das Câmaras de Sorocaba (2013), Osasco (2014), Santo André (2014), Pirassununga (2014), Cravinhos (2014) e São Roque (2015) foram julgadas irregulares; enquanto que as das Prefeituras de Cosmópolis, Jandira e Taquaritinga – todas do exercício de 2015 – receberam pareceres desfavoráveis. A Câmara aplicou multas no total de 1.920 Ufesp's.

A sessão foi presidida pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes e integrada pelos Auditores-Substitutos de Conselheiro Josué Romero e Valdenir Antonio Polizeli. Os Procuradores João Paulo Giordano Fontes e Carim José Feres representaram o Ministério Público de Contas e a Procuradoria da Fazenda Estadual, respectivamente.

[Assista a íntegra da sessão](#)

[Confira a íntegra dos resultados](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-conselheiros-primeira-camara-julgam-15-contratos-irregulares>

Tribunal de Contas de SP colaborará com TSE na análise de contas eleitorais

31/03/2017 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), representado pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, participou na quarta-feira (29/3), às 17h00, no gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de audiência com o Ministro Gilmar Mendes.

A audiência, que contou com a participação de 20 (vinte) Presidentes dos Tribunais de Contas estaduais e municipais, foi coordenada pelo Presidente da Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Conselheiro Valdecir Pascoal e pelo Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Raimundo Carreiro.

Durante a reunião o Presidente do TSE solicitou empenho das Cortes de Contas para trabalhar conjuntamente com a Justiça Eleitoral na análise de prestações de contas de partidos e candidatos – sobretudo referente à 160 (cento e sessenta) processos que estão em via de prescrição.

A expectativa é de que toda a relação processual seja analisada até o final do exercício de 2017. Os processos serão digitalizados pelo TSE e redistribuídos às Cortes de Contas nos Estados. As atividades serão coordenadas por meio da Atricon e do TCU

. São Paulo

Ao apoiar a iniciativa, o Presidente do TCE, Sidney Beraldo, lembrou que em 2016 o Tribunal de Contas paulista firmou convênio com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) no sentido de colaborar com as prestações de contas advindas do pleito eleitoral. No ano passado o TCESP disponibilizou 60 (sessenta) servidores que auxiliaram, durante o período das eleições, na análise de candidatos e partidos.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-contas-sp-colaborara-com-tse-analise-contas-eleitorais>



Artigo

THE NORMATIVE ASPECTS OF THE BRAZILIAN PUBLIC DEBT

Alex Borges, Vilson Vendramin Junior, Marcelo Bernardino Araújo, Anísio Candido Pereira

Link do artigo: <http://www.ijmp.jor.br/index.php/ijmp/article/view/477/592>

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - AUTOINSTRUCIONAL

SENADO FEDERAL:

- ✓ CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO
- ✓ CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO
- ✓ ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO
- ✓ INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
- ✓ INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO
- ✓ LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 24 – março de 2017

- ✓ **MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO**
- ✓ **O PODER LEGISLATIVO**
- ✓ **O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL**
- ✓ **OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- ✓ **OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br

Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**